

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

| | Comissões | | Acrecece Imposto | Outras condições |
|---|---|-------------|------------------|----------------------|
| | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Manutenção de conta | | | | |
| Conta Digital (EUR) | Isento | n/a | n/a | |
| Conta Digital Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF) | 5,00 / mês | 60,00 | IS - taxa 4% | Nota (1) |
| Conta + Ordenado | 1,95 / mês | 23,40 | IS - taxa 4% | |
| Non Resident Account (EUR) | Isento | n/a | n/a | |
| Non Resident Account Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF) | 5,00 / mês | 60,00 | IS - taxa 4% | Nota (1) |
| Conta Best Trading (EUR) | Isento | n/a | n/a | |
| Conta Best Trading Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF) | 5,00 / mês | 60,00 | IS - taxa 4% | Nota (1) |
| Conta Start (fora de comercialização) | Isento | n/a | n/a | |
| Conta Start Plus | Isento | n/a | n/a | |
| Conta Protocolo Digital | Isento | n/a | n/a | Nota (2) |
| Conta Protocolo Ordenado | 1,00 / mês | 12,00 | IS - taxa 4% | Nota (2) |
| Conta Protocolo Ordenado Especial | Isento | n/a | n/a | Nota (2) |
| 2. Manutenção de conta pacote | | | | |
| Conta Digital + | 3,90 / mês | 46,80 | IS - taxa 4% | |
| 3. Manutenção da conta de Serviços Mínimos Bancários | | | | |
| Serviços Mínimos Bancários | 0,34 / mês | 4,08 | IS - taxa 4% | Notas (3), (4) e (5) |
| 4. Comissões por descoberto bancário | <u>vide Secção 2.5. Descobertos bancários</u> | | | |

Outras despesas associadas

n/a

Nota (1) Comissão cobrada em contravalor na respetiva moeda

Nota (2) Exclusiva para colaboradores e/ou associados de Empresas/Instituições/Associações com protocolos com o Banco Best.

Nota (3) Serviços Mínimos Bancários (DL n.º 27-C/2000, de 10 de março republicado pelo DL n.º 107/2017, de 30 de agosto).

Nota (4) Trata-se de uma conta exclusivamente titulada por pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer conta de depósitos à ordem junto do Banco Best ou de outra instituição bancária [exceto se um dos co-titulares da conta de serviços mínimos bancários seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 %)] ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e pretendam a sua conversão em conta de serviços mínimos bancários.

Os serviços mínimos bancários incluem os seguintes serviços: constituição, manutenção e gestão da conta de depósito à ordem; disponibilização de cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos no interior da União Europeia, do homebanking, de centros de investimento do Banco Best e de balcões do novobanco. Encontram-se também incluídas as seguintes operações: depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências a crédito intrabancárias e/ou ordens permanentes intrabancárias sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas, transferências efetuadas através de caixas automáticos, 24 transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ por cada ano civil (nacionais e na União Europeia) efetuadas através de homebanking e 5 transferências mensais, com o limite de 30 euros cada, através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Nota (5) O Banco Best não cobra pela prestação dos serviços mínimos bancários comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor superior a 1% do indexante dos apoios sociais.

Os produtos ou serviços contratados que não integram os serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas previstas no preçário em vigor no Banco Best.